



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 075, DE 24 DE JULHO DE 2017.

“Altera os incisos IV e V, do artigo 1º, do Decreto 033 de 05 de Abril de 2017, que nomeia membros do Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando as disposições da Lei nº 948, de 31 de Março de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB de Peixoto de Azevedo - MT;

Considerando a composição do Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, conforme determina o artigo 1º, § 1º e § 2º, da Lei Municipal nº 948/2017;

Considerando a necessidade de início dos trabalhos, bem como as indicações e o interesse do setor público;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado os incisos IV e V, do artigo 1º, do Decreto nº 033 de 05 de Abril de 2017, que nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Peixoto de Azevedo - MT, qual passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Compõem o Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para o cumprimento do mandato dois anos, 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal e 05 (cinco) representantes das entidades da Sociedade Civil os seguintes membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PRESIDENTE	PAULO DOS REIS COSTA JUNIOR
SUPLENTE	JACKSON MACIEL DA SILVA
II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
TITULAR	JOSE CARLOS FERREIRA ALBERTO
SUPLENTE	CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



III.	REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	
	TITULAR	MARISETE TERESINHA ALBERTI DE SOUZA
	SUPLENTE	LIONICE DORNELAS LAURENTINO DA SILVA
IV.	REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
	TITULAR	WANDERSON GUIMARÃES FONSECA
	SUPLENTE	CELSO JOSE D'ALL ÁQUA
V.	REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	TITULAR	MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA
	SUPLENTE	GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

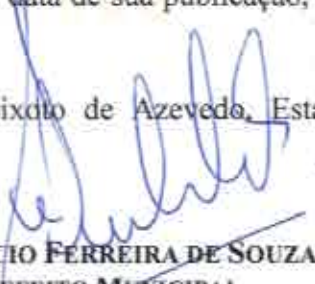
I.	REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	TITULAR	ALEXSANDRO MANHANGUANHA
	SUPLENTE	AMBRÓSIO PEREIRA DE CARVALHO
II.	REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	
	TITULAR	FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO
	SUPLENTE	ANTENOR INÁCIO KONRAT
III.	REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO AGRIPAC	
	TITULAR	PEDRINHO DIRCEU DE MEDEIROS
	SUPLENTE	FRANCISCO ALVES CAMELO
IV.	REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE	
	TITULAR	EVANDRO KOMMERS
	SUPLENTE	LISOLETE INES ZANELLA REINA
V.	REPRESENTANTES DO ROTARY	
	TITULAR	EDEVAN CEZAR DE ASSIS
	SUPLENTE	GUSTAVO PRUINELLI

Art. 2º - Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e **EMPOSSADOS** os membros, para cumprimento dos seus respectivos mandatos. ”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de Julho de 2017.

PUBLICADO
EM 24/07/2017
Resp. _____


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL